



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0403001/2017 de 03 de Abril e 0102068/2017 de 02 de janeiro de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS, EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0403001/2017 de 03 de Abril e 0102068/2017 de 02 de janeiro de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.01PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, RECARGAS E TROCAS DE TONERS E CARTUCHOS, EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem toda a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Em seguida os licitantes presentes assinaram a lista de presença. Após análise do credenciamento declarou-se CREDENCIADAS as empresas a seguir com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 13.463.803/0001-24 TRAVESSA JOSÉ BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE.	JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA CPF: 968.941.803-34 RG: 2000097015920
ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME CNPJ: 11.539.841/0001-98 TRAVESSA FRANCISCO SALGUEIRO FILHO, 38, CENTRO, ACARAÚ/CE.	ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES CPF: 962.734.023.53 RG: 99010363245



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Na fase de abertura e análise da Proposta dos Licitantes participantes as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da empresa **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME** e da empresa **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME**. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados. Em ato contínuo procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se aos seguintes valores da EMPRESA **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME**: ITEM I - R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais); ITEM II - R\$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais); ITEM III - R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); ITEM IV - R\$ 67.284,00 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais); ITEM V - R\$ 24.786,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais); ITEM VI - R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais); ITEM VII - R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) e ITEM VIII - R\$ 4.293,00 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais). Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME** vencedora. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, **consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME**. Tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, foi então, declarada vencedora do certame a empresa **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME**. O pregoeiro perguntou aos Licitantes presentes se teriam intenção de interpor recurso contra sua decisão, à empresa **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME** manifestou intenção de entrar com recurso alegando a falta do comprovante de inscrição no credenciamento e na habilitação da empresa **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME**, e que ira apresentar seu recurso dentro do prazo informado na Ata. Então foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, de tudo, se fez constar da presente ata. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as quatorze horas e vinte minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



> *Francisco Carlos Soares*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

>
Leiliane Kelly de Souza
Apoio *Leiliane Kelly de Souza.*

EMPRESAS PARTICIPANTES:

José Estácio de Oliveira

JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 13.463.803/0001-24

Antonio Leonardo Braga Alves

ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - ME
CNPJ: 11.539.841/0001-98